

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
OBJECTIVO 1.2: Desenvolvimento de Parcerias <i>Indicadores de desempenho:</i> 1) <i>Mecanismos de interacção com a sociedade e de promoção da transparência desenvolvidos</i> 2) <i>Impacto das possíveis em políticas do Governo e do Parlamento considerado</i>					
ESTRATÉGIA 1.2.1: Desenvolver mecanismos de comunicação com a sociedade Resultados esperados Desenvolvidos mecanismos de comunicação com a sociedade Acções Considerar as políticas do Governo e Parlamento ESTRATÉGIA 1.2.1: Resultados esperados Impacto das possíveis mudanças em políticas do Governo e do Parlamento considerado. 3.1. Disponibilização pelo Ministério das Finanças, ao TA, de uma janela para a consulta de dados constantes no e-SISTAFE, para efeitos de auditoria	Governo	Janela para a consulta de dados constantes no e-SISTAFE, para efeitos de auditoria disponibilizado pelo Ministério das Finanças, ao TA			Actividade não realizada, dependente do Governo.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
OBJECTIVO 1.3: Organização e Gestão Indicadores de desempenho: <ul style="list-style-type: none"> 1) <i>Estrutura organizacional ao papel e às necessidades do TA</i> 2) <i>Expansão territorial do TA implementada</i> 					
ESTRATÉGIA 1.3.1: Desenvolver nova estrutura organizacional Resultados esperados Desenvolvida nova estrutura organizacional adequada ao papel e às necessidades do TA Acções 1.1 . Projecto de Aperfeiçoamento Institucional 1.1.1. Revisao do Processo de Auditoria 1.1.2 Fortalecimento do Processo de Planificação 1.1.3 Estruturação do sistema de controlo interno 1.2. Consultoria para a definição do plano director de sistemas de informação 3.1. Consultoria em matéria de: - Regulamento do arquivo - Controlo da qualidade de implementação do plano de classificação, tabela de temporalidade e manual de arquivo; - Organização, constituição e classificação dos dossiers do Gabinete do Presidente; - Implementação da aplicação informática para o Gabinete do Presidente (Access 2000) e extensão da aplicação para gestão documental das áreas.	Direcção Direcção DDBA Direcção	Proposta para revisao dos procedimentos concluido Definido o plano director de sistemas de informação Implementado o plano de classificação, tabela de temporalidade e manual de arquivo; Organizada, constituída e classificados os dossiers do Gabinete do Presidente; Implementada a aplicação informática para o Gabinete do Presidente (Access 2000), e extendida para a gestão documental das áreas.			Já foram contratados consultores e teve início a realização dos trabalhos, estando a sua finalização prevista para o 1.º semestre de 2009 Anulado o concurso em virtude de as propostas financeiras apresentadas pelos concorrentes terem-se situado acima do orçamentado. Foi lançado outro concurso que culminou na contratação de uma consultoria que não se realizou em Portugal e a actividade não realizada devido a indisponibilidade da consultora do Tribunal de Contas de Portugal. Continua a implementação.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
OBJECTIVO 1.4: Independência e Quadro Legal <i>Indicadores de desempenho: Orçamento de investimento e de funcionamento alocado directamente ao TA pela AR</i>					
ESTRATÉGIA 1.4.1: Criar mecanismos de fortalecimento da autonomia financeira do TA Resultados esperados Mecanismos de fortalecimento da autonomia financeira do TA criados Acções 5. Adequação da legislação pertinente (prazo de apresentação das contas, valores das multas, valor mínimo a partir do qual os contratos devem ser submetidos ao visto; urgente conveniência de serviços e outros) 5.2 Aprovação das Instruções de Execução Obrigatória do TA	PPFD/TA CCAF	Reformados os diplomas reguladores das actividades do Tribunal Administrativo no âmbito do Contencioso Financeiro Instruções de Execução Obrigatória do TA elaboradas e aprovadas			O Tribunal Administrativo emitiu o parecer e elaborou uma proposta consolidada de revisão das Leis n.º 13/97, 14/97 e 16/97, todas de 10 de Julho, e submeteu ao Ministério da Justiça e à UTREL. Participou nas sessões do Conselho Económico que apreciou o Projecto de Lei que cria o Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa. Foram aprovadas as novas Instruções e publicadas no Boletim da República e também o Despacho relativo à obrigação de as entidades responsáveis pela prestação de contas de gerência enviarem ao Tribunal Administrativo a sua identificação completa. Foi aprovado manual de instruções para o utilizador, o qual carece ainda de financiamento para efeitos de edição de brochuras e CDs.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
<p>META 2</p> <p>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO TA</p> <p><i>Focus:</i> Capacitação do TA através de selecção, recrutamento e formação técnico-profissional de pessoal, de efectivação de mecanismos de interacção com outros poderes e órgãos, de desenvolvimento de metodologias, e da garantia de boas práticas e qualidade através de <i>Peer Reviews</i></p>					
<p>OBJECTIVO 2.1.: Recursos Humanos</p> <p><i>Indicadores de desempenho:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> 1) <i>Recrutamento e capacitação de pessoal realizados de acordo com o plano</i> 2) <i>Cobertas as despesas decorrentes do aumento de pessoal</i> 3) <i>Política salarial revista</i> 					
<p>ESTRATÉGIA 2.1.1: Dotar o TA de pessoal qualificado e devidamente remunerado</p> <p>Resultados esperados</p> <p>a) Recrutamento e formação técnico-profissional dos quadros</p> <p>Acções</p> <p>1.1. Recrutamento de contadores verificadores para as áreas da CGE, CAF e Visto</p> <p>1.2. Recrutamento de quadros técnicos para áreas de apoio técnico do Tribunal Administrativo</p>	<p>DRH</p> <p>DRH</p>	<p>Recrutados 42 contadores verificadores superiores e 15 contadores verificadores técnicos para as áreas da CGE, CAF e Visto</p> <p>Recrutados 32 quadros técnicos para áreas de apoio técnico do TA</p>	<p>A lista final de candidatos admitidos</p> <p>A lista final de candidatos admitidos</p>		<p>Foram recrutados e formados 64 contadores verificadores superiores (dentre formados em direito, linguística, economia, psicologia, engenharia civil e arquitectura) e 27 contadores verificadores técnicos (dentre formados em contabilidade, engenharia civil e aduaneiros), após aprovação em concurso de ingresso. Inicialmente, previa-se o recrutamento de poucos técnicos, por exiguidade do espaço. Com o arrendamento do rés-do-chão e 2.º andar do edifício localizado na Av. Vladimir Lenine, 1985, e olhando para a criação das unidades funcionais, avançou-se para o recrutamento do número de funcionários que aqui é indicado.</p> <p>Foram recrutados e formados 29 quadros técnicos para áreas de apoio, dentre os que constam da lista dos aprovados em concurso aberto em 2006.</p>

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
<p>1.3. Realização de concursos de promoção e progressão na carreira</p> <p>12. Realização de acções de formação e capacitação profissional, em diversas matérias do TA</p> <p>13.1 Assessoria técnica a juizes conselheiros em matéria de julgamentos de contas e auditorias, bem como de instrução de processos de responsabilização financeira, modelos de actos jurisdicionais e de relatórios de auditoria do TA adequados ao quadro legal vigente</p> <p>18.Consultoria técnica nas seguintes áreas: CCAF, CCGE, Visto, TIC, Comunicação, Planificação, Recursos Humanos e Biblioteca</p> <p>19. Concessão de bolsas de estudos</p>	<p>DRH</p> <p>DRH/Áreas</p> <p>Direcção</p> <p>Direcção</p> <p>DRH</p>	<p>Realizadas 151 progressões na carreira</p> <p>Deslocada uma equipa técnica do TCP, ao TA, para assessoria a esta instituição</p> <p>Deslocada uma equipa técnica do TCP, ao TA, para assessoria a esta instituição</p> <p>Concedidas 10 bolsas de estudo a funcionários do TA</p>			<p>Efectuados 65 promocoies, 57 de progressões e 66 de nomeacoes definitivas</p> <p>Ver acções de formação em anexo</p> <p>Actividade não realizada devido a indisponibilidade do Juiz e do auditor coordenador, que seriam designados pelo Tribunal de Contas de Portugal</p> <p>A Contadoria de Contas e Auditoria financeira dispõe de um consultor de longa duração; a Contadoria da Conta Geral do Estado opera com apoio de dois consultor de curta duração e o Departamento de Informática dispõe de um consultor nacional. Por indisponibilidade dos consultores do Tribunal de Contas de Portugal várias acções não poderam ser realizadas.</p> <p>Beneficiam de bolsas de estudo 41 funcionários. Acresça-se que estes beneficiários encontram-se a frequentar os cursos de contabilidade e auditoria, gestão e informática nos seguintes estabelecimentos de ensino: ISCTEM, USTM, UEM e ISPU. O acréscimo do número indicado ficou a dever-se à necessidade de abranger na formação académica um total de 33 funcionários da CCAF com o nível técnico médio, de forma a que os mesmos concluem o nível superior.</p>

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
<p>OBJECTIVO 2.3: Desenvolvimento de metodologias, de acordo com as normas e padrões profissionais internacionais</p> <p><i>Indicadores de desempenho: 1.Existência de manuais de procedimentos e de auditoria de acordo com as normas e padrões profissionais internacionais</i></p>					
<p>ESTRATÉGIA 2.3.1 Desenvolver metodologias de acordo com as normas e padrões profissionais internacionais</p> <p>Resultados esperados</p> <p>Desenvolvidas metodologias de acordo com as normas e padrões profissionais internacionais</p> <p>Acções</p> <p>4.1 Realização de reuniões bianuais (em Março e Agosto) dos Parceiros signatários do Memorando de Entendimento para o apoio financeiro à implementação do Plano Corporativo, 2007 – 2010</p> <p>5.1. Realização de dois seminários para a revisão do Plano Corporativo, 2007 - 2010</p>	<p>MdE para apoio financeiro à implementação do PLACOR</p>	<p>Realizadas reuniões bianuais (em Março e Agosto) dos Parceiros signatários do Memorando de Entendimento para o apoio financeiro à implementação do Plano Corporativo, 2007 – 2010</p> <p>Realizados seminários subordinados à revisão do Plano Corporativo, 2007 - 2010</p>	<p>Documentos saídos do seminário</p>		<p>Realizado, em Março e Setembro, encontro dos Parceiros signatários do Memorando de Entendimento para o apoio financeiro à implementação do Plano Corporativo, 2007 – 2010</p> <p>Foram realizados dois seminários, de 22 a 23 de Maio e de 2 a 6 de Junho, um interno e outro aberto aos parceiros nacionais e internacionais, subordinados à revisão do PLACOR.</p>

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	Responsável e Beneficiário	Indicador específico de Desempenho	Meio de Verificação	Prazo	Ponto de situação (Descrição de acções concretas desenvolvidas com vista à realização da actividade)
OBJECTIVO 2.5: Serviços de Apoio e Pesquisa de Projectos Indicadores de desempenho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Criado o instituto de formação de auditores 2. Existência de equipamento e acervo bibliográfico necessário 					
ESTRATÉGIA 2.5.1 Melhorar serviços Resultados esperados Serviços internos do TA melhorados Acções 11.1. Aquisição de equipamento informático (edifício-sede e contadarias da Conta Geral do Estado e de Contas e Auditoria Financeira) 17.1. Instalação da rede de computadores no rés-do-chão e 3 piso do edifício da CCGE 18.1 Arrendamento de espaço físico 19. Criação de duas unidades funcionais do Tribunal Administrativo nas províncias de Sofala e Nampula 22. Comunicação com o Secretariado da AFROSAI-E	DI/UGEA DI Direcção Direcção Direcção	Equipamento informático adquirido Instalada a rede de computadores Espaço físico para o Visto e CAF arrendado Criadas de duas unidades funcionais do Tribunal Administrativo			Actividade realizada. (Ver tabela 7 do relatório Anual de Progresso e Financeiro 2008) Actividade realizada Arrendados o rés-do-chão e o terceiro piso do edifício sito na Av. Vladimir Lenine, 1985. Esta acção, iniciou em 2007, tendo resultado na cedência pelo Governo de Sofala, de um edifício em ruínas, e promessa do Governo de Nampula de ceder instalações para o efeito. Na sequência da Resolucao n. ° 10/2008, de 26 de Junho, da Assembleia da República, que determina que o Governo deve criar as condições para a instalação das unidades funcionais do Tribunal Administrativo no centro e norte do País, foi efectuada a previsao de uma proposta de orçamento para as referidas unidades funcionais. Actividade permanente.